



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/08/2022

  
\_\_\_\_\_  
P. M. Beraldo de Miranda

INDICAÇÃO No. 2294 / 2022

Colendo plenário,

INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão dos departamentos competentes, todas as medidas que se fizerem necessárias para promover estudos para viabilizar a “DESAPROPRIAÇÃO” do imóvel sito à Rua: Dr. Dedodato Wertheimer - 2282, conhecido como CASARÃO DOS DUQUE.

O decreto 19.112, de 6 de março de 2020, classifica o imóvel como único exemplar local de residência rural típica do século XIX, uma raridade no território de Mogi das Cruzes em se tratando de sede de fazenda em taipa de pilão. A construção serve, portanto, como testemunho histórico do pequeno ciclo de café que existiu no município.

O imóvel no entanto que está em uma disputa judicial e a cada dia que passa, o risco do desabamento é iminente, precisamos portanto que esse imóvel seja de propriedade da prefeitura para que de fato seja preservado sua memória e patrimônio histórico e cultural de nossa cidade.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 02 de Agosto de 2022



INÊS PAZ

VEREADORA – PSOL